

Resolução CME nº 021 , 13 de junho de 2022.

Estabelece as Diretrizes para a Busca Ativa no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gaurama

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAURAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.237/2011, de 29 de junho de 2011 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal 3.248/2011, de 23 de agosto de 2011 que instituiu este Conselho.**CONSIDERANDO:**

- a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014
- a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Nota Técnica CTE-IRB nº 03/2021 traz sugestões e recomendações aos Tribunais de Contas Brasileiros visando a estimular, acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelos entes públicos para o enfrentamento da exclusão escolar;
- A pandemia provocada pela COVID-19 exigiu a adoção de inúmeras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, dentre elas o fechamento das escolas em todas as unidades da federação e a utilização do ensino remoto/híbrido, nos anos de 2020 e 2021;

RESOLVE:

Caberá à mantenedora:

Art. 1º- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude para garantir a (re)matrícula e a permanência na escola.

Art. 2º- Realizar chamadas públicas regulares para a educação de crianças e adolescentes, promovendo a busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil.

Art. 3º- Dispor de profissionais treinados, assistentes sociais, conselheiros tutelares, equipes diretivas e agentes comunitários de saúde, para identificar casos de crianças e adolescentes fora da escolar.

Art. 4º- Realizar encaminhamentos para (re)inserção e permanência na escola e assegurar a interlocução entre os órgãos e setores na criação de estratégias de enfrentamento ao abandono escolar/evasão escolar.

Art. 5º- Promover orientações aos profissionais da educação sobre como proceder mediante a infrequência dos estudantes.

Art. 6º- Manter a Rede de Apoio à Escola atuante.

Caberá às escolas:

Art. 7º- Identificar as causas que contribuem para que as crianças e adolescentes estejam fora da escola.

Art. 8º- Investir em um trabalho preventivo, de longo prazo, nas escolas, para evitar o fracasso e evasão escolar.

Art. 9º- Manter instrumentos de controle de frequência, registro e acompanhamento atualizados.

Art. 10º- Realizar acolhimento e acompanhamento de estudantes (re)inseridos, para garantir que não haja abandono ou evasão escolar.

Art. 11º- Desenvolver estratégias de abordagem acolhedoras para o contato com as famílias.

Art. 12º- Emitir relatórios anuais sobre as atividades realizadas na Busca Ativa.

Gaurama, 13 de junho de 2022.

CONSELHEIROS

Mariluse Lonzetti Franco
Queli Maria Baldissera
Thaise Vazatta Piana Todescatt
Êmile Jane Piccoli
Daiana Fátima Solletti Chiaparini
Andressa Sbardella
Wilmar Colling
Eliane de David

Tatiane Dos Anjos
Tatiane Isabel dos Anjos
Presidente do CME

Tatiane Dos Anjos
Conselho Municipal
de Educação
Gaurama/RS

ANEXO
ENCAMINHAMENTO BUSCA ATIVA

1. DADOS CADASTRAIS:

ESCOLA _____

Nome da criança/estudante: _____

Ano/Turma: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Possui Deficiência: () Não () Sim

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Nome da mãe: _____ Telefone: _____

Nome do pai: _____ Telefone: _____

Responsável pela criança e/ou estudante (menorde18anos)

_____ Telefone: _____

Data do último comparecimento à Escola: _____

Reincidente na infrequência: () Não () Sim

Estudante já evadiu da Escola: () Não () Sim/ Ano_

FICAI ONLINE: () Não () Sim Ano: _____ () Não se aplica

2. Ações de Busca Ativa realizada pela escola:

Ações realizadas pela Escola	Data	Responsável pela ação

3. A família é acompanhada por algum órgão da rede de proteção? Qual?

4. No retorno à escolar foi feito um trabalho de acolhimento e acompanhamento das crianças/estudantes? Quais ações

Responsável pelo Encaminhamento/Função

Gaurama, _____ / _____ /202__